

**PORTARIA Nº 176/2016**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

**CONSIDERANDO** o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transformar** em pecúnia a Licença Prêmio do servidor Almir Luiz Giacomini, matrícula funcional nº 612-3, referente ao quinquênio aquisitivo de 07 de agosto de 2001 a 06 de agosto de 2006, com pagamento em 06 (seis) parcelas mensais, com início em fevereiro de 2016.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE MARÇO DE 2016.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Glacir Zanatta**  
Secretário de Viação e Serviços Urbanos